

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2025 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL N° 404, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para contratação temporária de Professor Substituto, conforme Anexo Único.

1.1.1 Das 07 (sete) vagas em disputa por meio do presente edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 15.142/2025, ou seja, 2 (duas) vagas, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no subitem 3.3 deste edital.

1.1.2 Das 07 (sete) vagas em disputa por meio do presente edital, 3% (três por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam indígenas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.1.3 Das 07 (sete) vagas em disputa por meio do presente edital, 2% (dois por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam Quilombolas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.1.4 Das 07 (sete) vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 1 (uma) vagas, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no subitem 2.2 deste edital.

1.1.5. Das 04 (quatro) vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

1.2 prazo de inscrições para os candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de dezembro/2025 a 05 de janeiro/2026.

1.3 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.2, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento

		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Especialista	40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 4.975,59
Mestre	40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07
Doutor	40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29
Especialista	20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 309,04	R\$ 3.399,47
Mestre	20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 772,61	R\$ 3.863,04
Doutor	20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 1.777,00	R\$ 4.867,43

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Curso do Curso de Pedagogia / Centro de Ciências de Codó E-mail: ccpc.ccco@ufma.br	Pedagogia / Ensino e Aprendizagem	Graduação em Pedagogia e Pós- Graduação stricto sensu em Educação	40 horas	01
Coordenação do Curso de Ciências Naturais / Biologia - Centro de Ciências de Bacabal E-mail: cclcn.bio@ufma.br	Ciências Biológicas/ Zoologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia e Pós- Graduação stricto sensu em Ciências Biológicas ou Biologia Animal ou Zoologia ou Sistemática ou Ecologia ou Evolução ou Biodiversidade.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Música - Centro de Ciências Humanas - Campus de São Luís E-mail: musica@ufma.br	Música / Percussão	Licenciatura em Música e Pós - Graduação em Música	20 horas	01
Coordenação do Curso de Direito - Centro de Ciências de Imperatriz E-mail: codir.ccim@ufma.br	Direito Público	Graduação em Direito e Mestrado em qualquer área	40 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais/Química - Centro de Ciências de Grajaú E-mail: cccng.ccgr@ufma.br	Biologia	Graduação em Biologia e Pós- Graduação stricto sensu em Biologia	40 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo / Centro de Ciências de Bacabal E-mail: ledocca.ccba@ufma.br	Fundamentos, Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo	Licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Licenciatura em Ciências Humanas ou Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01



	Ciências Agrárias	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Agrárias ou Tecnólogo em Agroecologia ou Tecnólogo em Agropecuária e Pós-Graduação stricto sensu na área de Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais.	40 horas	01
--	-------------------	--	----------	----

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=18127.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

